

Lido em 14 JUN 2021
Responsável

MOÇÃO N. 047/2021

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 14 JUN 2021
Mesa Diretora

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os Pastores Evangélicos, pela passagem alusiva ao Dia desses apascentadores, que é comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, bem como brilhante e honroso desempenho de suas funções para com o próximo.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os Pastores Evangélicos, pela passagem alusiva ao Dia desses apascentadores, que é comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, bem como brilhante e honroso desempenho de suas funções para com o próximo.

No segundo domingo do mês de junho é celebrado anualmente o Dia do Pastor Evangélico. Esta data é uma homenagem aos líderes religiosos das igrejas cristãs protestantes, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos bíblicos e de acordo com os princípios da doutrina protestante.

A Bíblia apresenta a importância dos pastores e atividades que desempenham como o Apóstolo Paulo escreveu: “Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver.” (Hebreus 13:7)

Embora a origem da data seja desconhecida, muitos municípios oficializaram a comemoração devido ao crescente número de cristãos protestantes. De acordo com o IBGE, até 2010 o número de evangélicos no Brasil havia aumentado 61% ao longo de dez anos. Muitos estados brasileiros já determinaram como parte do calendário o segundo domingo de junho para celebrar o Dia do Pastor. É o caso, por exemplo, de Santa Catarina sob a Lei Nº 17.783, de 22 de outubro de 2019, que declara: “Fica instituído o Dia do Pastor



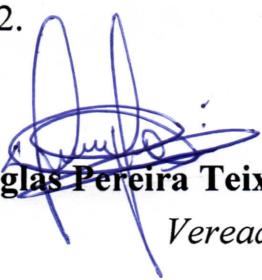
Lido em 14 JUN. 2022
Responsável

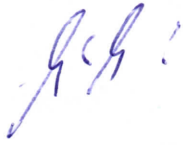
Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho”.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o vereador que a esta subscreve REQUER que fique constado da Ata da Sessão Ordinária de 14 de junho do ano em curso, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, enviando-se cópias da presente aos homenageados.

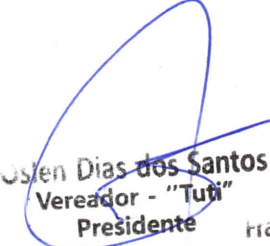
Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.

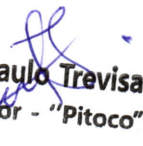
Alta Floresta – MT, 10 de junho de 2022.

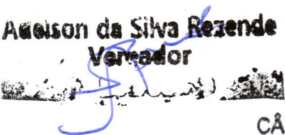

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador


Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

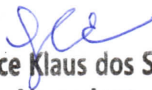
CMAF/MDSF


Oslen Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

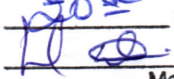

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

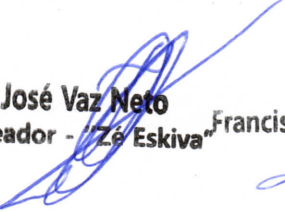

Avelson da Silva Rezende
Vereador

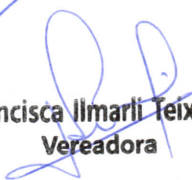

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

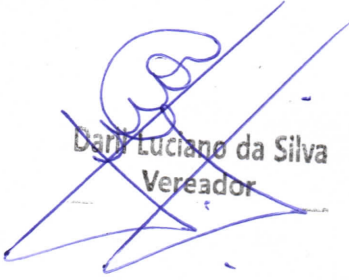

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora


Marcos Roberto Menin
Vereador
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**, de 14 JUN. 2022
 Mesa Diretora


José Vaz Neto
Vereador - "Zé Eskiva"


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora


Dairi Luciano da Silva
Vereador